

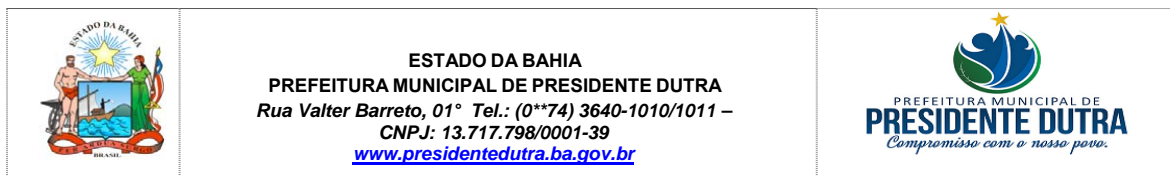


SUMÁRIO

- DECRETO Nº 043/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023 - "ALTERA DO DECRETO Nº 33 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 E ESTABELECE RECESSO JUNINO NO ANO DE 2023, BEM COMO DETERMINA AÇÕES BÁSICAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Decreto



DECRETO Nº 043/2023 de 12 de junho de 2023.

“Altera do Decreto nº 33 de 02 de janeiro de 2023 e estabelece recesso junino no ano de 2023, bem como determina ações básicas no município de PRESIDENTE DUTRA – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diplomas legais, e

CONSIDERANDO a tradicionalidade das comemorações e dos festejos juninos que ocorrem nos mais diversos Municípios do Estado da Bahia e, que perduram em mais de duas semanas de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor gerir as despesas em nosso Município, otimizando os recursos disponíveis e qualificando o gasto público, primando assim, pela eficiência nesta gestão governamental;

CONSIDERANDO que os princípios administrativos, que são a base salutar da Administração Pública, versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade, Eficiência, Segurança Jurídica, Razoabilidade e Proporcionalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que o **RECESSO JUNINO** no município de Presidente Dutra – BA será do **dia 22 de junho de 2023 até o dia 09 de julho de 2023.**

Art. 2º Fica determinada a programação em regime de escala de plantões por cada Secretaria, dos setores que não sofrerão solução de continuidade, ou seja:

I) **SECRETARIA DE SAÚDE** – SAMU, HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, FUNCIONAMENTO PSF – SEDE I PARA APLICAÇÃO DE VACINAÇÃO, TESTE DO PEZINHO, ETC.

II) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** – Conforme calendário escolar próprio – recesso de 17 de junho de 2023 até o dia 02 de julho de 2023.

III) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** – Limpeza Pública, Coleta de Lixo, e Iluminação Pública.

IV) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE** – Cadastro Único e Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de junho de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.